



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
ATSum 0000238-65.2022.5.23.0007
RECLAMANTE: ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ
RECLAMADO: MELIM CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - MT

Vara7@trt23.jus.br - (65) 3648-4274

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O(A) Doutor(a) ANDREIA TOMASI RAUBUST, Juiz(íza) Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

- **Data do 1º LEILÃO:** 03/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 24/08/2026.
- **Data do 2º LEILÃO:** 17/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 08/09/2026.
- **Local:** Site do leiloeiro (<http://www.doleiloes.com.br/>)
- **Leiloeiro(a) Oficial:** Daniel Oliveira Jr. (Telefone: (66) 9.9619-5888)

DA ARREMATACÃO

- **1º LEILÃO:** Lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
- **2º LEILÃO:** Lance mínimo fixado pelo juiz da execução. Não constando percentual mínimo estabelecido pelo juiz da execução, os lances poderão começar a partir de 50% da avaliação.

A alienação será realizada somente na modalidade **ELETRÔNICA**. O portal *web* do leiloeiro já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá cadastrar-se previamente no *site* do leiloeiro, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições normativas do TRT23 (R.A. 960/2026).

O cadastramento será gratuito e sujeitará o interessado às responsabilidades civil e criminal pelos lances e dizeres que inserir no sistema utilizado para operacionalizar a alienação judicial eletrônica.

ADVERTÊNCIAS

1. O apregoamento dos bens em leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, com transmissão ao vivo pelo *site* do leiloeiro e possibilidade de lances *on-line*. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Havendo lance, abrir-se-á disputa com cronômetro regressivo, não sendo encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem novos lances.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lances até o término do leilão às 14h30, aplicando-se a regra do cronômetro regressivo de 3 minutos em caso de lances tardios.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – a qual não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista (observando-se o patamar mínimo de 25% previsto no art. 895, § 1º do CPC), ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 272, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960 /2026).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 273 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n.º 6.830/1980 e do Código de Processo Civil.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 308, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026 quanto ao pagamento do Leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.
10. O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão, que venham ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico (art. 290 RA 960/2026).
11. A ocorrência de problemas de qualquer natureza que impeça a participação dos interessados na alienação judicial eletrônica, por si somente, não impedirá a sua realização, tampouco conduzirá a sua invalidade.
12. **DA ISENÇÃO DE DÉBITOS (Provimento CGJT / Art. 122):** Fica expressamente determinado que o adquirente/arrematante estará **isento dos débitos tributários** cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente (através de leilão judicial ou iniciativa particular), estejam ou não inscritos na dívida ativa, **bem como dos débitos não tributários de natureza "propter rem"** relativos ao referido bem, os quais se **sub-rogarão no preço da aquisição**, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DESCRIÇÃO DOS BENS

- **PROCESSO:** 0000238-65.2022.5.23.0007
- **AUTOR:** ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ **ADVOGADO:** Fernando Cerantola
- **RÉU:** MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO:** Joao Ricardo Sartori Dos Santos

DESCRIÇÃO DO BEM: uma casa de nº 11 da quadra B do Condomínio Vila Nova Residencial, com endereço na rua Cônego Guimarães, antiga rua A, localidade de Traíras, atual Santa Isabel, Várzea Grande/MT, cujas medidas e confrontações constam na matrícula nº 107.928 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, Mato Grosso, com terreno de 180,50 m² e casa sobre ele edificada de 64,71 m²; residência de um único pavimento, com um hall, uma sala, 01 área de circulação, dois dormitórios, um banheiro e uma garagem.

- **GRAVAMES DO BEM:**

AV/13: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202302.1714.02566850-IA-209- Processo 00005781520225230005- 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/14: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202302.2312.02570437-IA-190- Processo 00006032220225230007- 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/15: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202303.0911.02594539-IA-071- Processo 00001521520225230001- 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/16: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202303.1409.02601356-IA-350- Processo 00005902320225230007- 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/17: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202303.1612.02607077-IA-150- Processo 00005651620225230005- 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/18: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202305.0514.02688660-IA-620- Processo 00006144520225230009- 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/19: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202305.2212.02716946-IA-840- Processo 00006180920225230001- 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/20: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202306.0509.02741331-IA-250- Processo 00006398220225230001- 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/21: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202306.2813.02781271-IA-109- Processo 00005237020225230003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/22: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202310.0717.02973226-IA-010- Processo 00007688420225230002- 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/23: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202312.1608.03090567-IA-470- Processo 00006518720225230004- 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/24: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202402.0610.03148837-IA-031- Processo 00000867720235230008- 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/25: Indisponibilidade em nome da MELIM CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, conforme CNIB N. 202404.0914.03259671-IA-610- Processo 00000980320235230005- 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

- **DATA DA AVALIAÇÃO:** 29/05/2024
- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- **DEPOSITÁRIO:** Penhora registrada na matrícula do imóvel.
- **ENDEREÇO:** não se aplica
- **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** rua Cônego Guimarães, antiga rua A, nº 11, QD B, localidade de Traíras, atual Santa Isabel, Várzea Grande/MT

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO:

- **1º Leilão:** Lance mínimo de 100% da avaliação. Parcelamento mediante proposta expressa (art. 895, CPC), com sinal mínimo de 30% e saldo em até 12 parcelas; além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);
- **2º Leilão:** Lance mínimo de 60 %, com possibilidade de parcelamento em 30% de entrada + 12x; além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

Eu Juliana Borges Nunes, Técnica Judiciária, de ordem, digitei o presente Edital.

ANDRE CLEANDRO DE CASTRO DIAS

Diretor(a) de Secretaria

CUIABA/MT, 28 de julho de 2026.

ANDRE CLEANDRO DE CASTRO DIAS

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ANDRE CLEANDRO DE CASTRO DIAS, em 28/07/2026, às 07:29:48 - 1c9095e
<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/26072412102488100000046455661?instancia=1>
Número do processo: 0000238-65.2022.5.23.0007
Número do documento: 26072412102488100000046455661